



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



REQUERIMENTO Nº 149/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

31 RO.

APROVADO	
Em	29 / 09 / 2025
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

No uso de minhas atribuições regimentais, **requiro** a utilização do procedimento simplificado de tramitação de que trata o §5º do artigo 26 do Regimento Interno, para o **Projeto de Lei nº 95/2025** – que, Altera a Lei Municipal, de 10 de março de 2014, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação para os Servidores do Poder Executivo no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências. **Autoria** Prefeito.

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos este requerimento amparado no Regimento Interno desta Casa Legislativa viabilizando ao Vereador e aprovado por 2/3 dos membros da Câmara, tramitar proposições dispensando os procedimentos regimentais, inclusive a análise das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Rafael Faria  
Gabriel Vinicius de Araujo

**Gabriel Vinicius Silveira de Araujo - Gael Silveira**  
Vereador